



FUNDAÇÃO CULTURAL

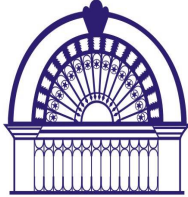
“Benedicto Siqueira e Silva”

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE MÚSICA DA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA, CONFORME PREVISTA NO EDITAL N.º. 021/2011 DE 31 DE MARÇO DE 2011, REALIZADA EM 06/04/2011 - PAUTA: MAPA CULTURAL PAULISTA; FESTIVAL DE ARTES DE PARAIBUNA.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, Diretor Cultural portador do RG 34.643.085-9 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n.º. 331.193.348-63 e os seguintes membros: Karen Cristine Cécco de Souza portadora do RG 43.316.859-6 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o n.º. 369.606.748-24, Joel Lima Reis portador do RG 44.013.204-6 inscrito no CPF/MF sob o n.º. 320.915.868-11, Leonardo H. C. Alvarenga portador do RG 48.989.815-4 inscrito no CPF/MF sob o n.º. 420.716.618-18, Larissa Neli da Cruz Pereira Faria, portadora do RG 33.199.118-4 inscrita no CPF/MF sob o N.º. 310.825.468-52, José Benedito de Alvarenga Neto, Márcio de Oliveira portador do RG 17.636.674 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n.º. 098.623.638-19, Túlio José Faria Macedo portador do RG 47.721.782-x inscrito no CPF/MF sob o n.º. 416.558.228-02.

Foi discutido: Participação da Fundação Cultural na Festa de Aniversário da Cidade de Paraibuna em 2011, onde foi denominado que a instituição apenas fará o encaminhamento dos materiais dos grupos que forem solicitados pela comissão organizadora do evento; Descentralização de artistas e grupos nas Festas de Bairro em nosso município, tendo como base do projeto um cronograma rotativo dos artistas, podendo assim igualar o número de apresentações para cada grupo, podendo acrescentar ainda atividades como oficinas abertas, intervenções e workshops; Cadastro de artistas do município, em formato físico sendo apresentado material gráfico e virtual; Criação do grupo de e-mails dos membros da CMS de música, visando agilizar os debates relacionados as atividades; Cópias de matérias didáticos a serem distribuídos aos alunos de oficinas.

O Professor Marcio de Oliveira trouxe até a comissão a reclamação de que o pagamento de seu salário referente ao mês de março teria sido calculado de forma errada. Para o cálculo do pagamento o professor alega que só foram considerados os dias em que ele deu aula e ressalva que as outras aulas do referente mês só não foram dadas por problemas de reforma no prédio da Fundação Cultural com exceção de uma sexta-feira que ele não daria aula por necessidades pessoais. No seu entendimento, o contrato com a Fundação Cultural não traz de forma clara que o cálculo do pagamento mensal está baseado no número de aulas dadas como explicado ao professor pelo Diretor Presidente Rafael Ribeiro e sim calculado com base no número de aulas do mês.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

O coordenador da CMS de música Joel Lima Reis, solicitou o contrato do professor com a casa, mas como nem o Professor, nem o Diretor Cultural dispunham do mesmo naquele momento o coordenador solicitou que o documento fosse passado a ele para que pude-se fazer uma análise mais criteriosa sobre o assunto.

O Professor Marcio de Oliveira, pediu que a questão fosse levada ao Conselho Deliberativo e manifestou a exigência de um posicionamento por parte do corpo deliberativo.

O mesmo atesta que no Regimento Interno cita-se muito os termos “estímulo” e “incentivo”, e trata que em seu julgamento o referido caso caracteriza o contrário.

O Professor também trouxe a CMS de Música a questão da necessidade de apoio material, no caso a solicitação foi específica em relação a fotocópias de partituras para ensaio e estudo de seus alunos. O coordenador da comissão então solicitou ao Diretor Cultural Fabio Rocha que o material didático deveria ser fornecido pela Fundação Cultural como uma forma de incentivo a formação musical básica até “mesmo porque muitos de nossos alunos não tem condições de custear este material”.

Ficou decidido que: A Fundação Cultural irá solicitar uma carta de esclarecimentos quanto as especificações para a realização do Mapa Cultural Paulista na expressão “Musica Instrumental”, onde falta clareza quanto a questão “acústico”, se há possibilidade de amplificação dos instrumentos ou não; Será feito um mapeamento das Festas nos Bairros de nosso município, no intuito de iniciar um projeto de descentralização de bandas e oficinas, será criado um valor de remuneração padronizado para cada atividade; Cadastro de artistas do município, em material físico e virtual através do site; A Fundação Cultural irá estudar uma medida imediata para retomar a liberação de uso da copiadora da instituição para a realização de fotocópias de materiais de estudo para distribuição aos alunos de oficinas.

Sem mais para o momento deu-se por encerrada a presente reunião que eu, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, escolhido para secretariar a reunião, elaborei e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes, após lida e aprovada.

Paraibuna, 06 de abril de 2011.